

Contratação de Escola – Decreto-lei 83-A/2014 de 23 de maio e Portaria nº 145-A/2011

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) www.dgrhe.min-edu.pt

- 1. Modalidade do contrato de trabalho:** contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.
- 2. Duração do contrato:** contrato com duração temporária.
- 3. Local de trabalho:** Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga.
- 4. Caracterização das funções:** desempenho de funções docentes no grupo de recrutamento 400, História – 17 horas semanais.
- 5. Requisitos de admissão:** habilitação profissional para o grupo de recrutamento 400 – História.
- 6. Apresentação de documentos:** Os candidatos após a publicação das listas de graduação provisórias serão contactados pela respetiva ordem da lista a fim de comprovarem os dados para o endereço nos serviços administrativos, cmcg.concursos@gmail.com

NOTA: Todas as declarações prestadas pelo candidato carecem de posterior comprovação documental. Dados errados que impliquem vantagem do candidato relativamente a outros, são motivo de exclusão.

Critérios de Seleção

1. Graduação Profissional (de acordo com os termos do nº 1 do artº 11º do decreto-lei 132/2012 de 27 de junho)		
Graduação profissional		50 %
2. A avaliação curricular (de acordo com o artº 11º da Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, Ponto 2.) 50% (100 pontos)		
<u>Habilitação académica:</u>		
a) Habilitação profissional para o grupo a que se candidata (30 pontos).	30 pt	50%
b) Habilitação própria: para o grupo a que se candidata (15 pontos)		

<p><u>Formação profissional</u></p> <p>a) Doutorado (30 pontos) b) Mestrado (24 pontos) c) Pós graduação (16 pontos) d) Outras Formações (8 pontos)</p>	30 pt	
<p><u>Experiência profissional</u></p> <p>a) Lecionação de 3 ou mais anos no grupo a que se candidata (20 pontos) b) Lecionação de menos de 3 anos no grupo a que se candidata (10 pontos)</p>	20 pt	
<p><u>Avaliação do desempenho:</u></p> <p>Relativa ao último período, não superior a três anos com qualificação igual ou superior a Bom: pontuação de acordo com a quantificação obtida pelo candidato x2.</p>	20 pt	

Braga, 29 de janeiro de 2016